



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

of

DECRETO Nº 6.563, DE 08 DE maio DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno, localizadas no Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo e que se destinam a fins habitacionais

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo descritas e que se destinam a fins habitacionais:

LOTE 23 - Propriedade de Luis Pereira da Silva, ou quem de direito, situado à Rua "P", Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC. nº 2.1.119.023.001.

"Inicia-se no ponto A segue 25,00 metros confrontando com propriedade de Salomão Mansur Abud até o ponto B, segue 10,00 metros confrontando com a propriedade de Maria Clara do Amaral Valerini até o ponto C, segue 25,00 metros confrontando com a propriedade de Sebastião Filismino Gomes até o ponto D, segue 10,00 metros confrontando com a Rua "P", até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 250,00 metros quadrados de terreno.

LOTE 22 - Propriedade de Sebastião Filismino Gomes, ou quem de di



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

"Inicia-se no ponto D, segue 25,00 metros confrontando com propriedade de Luis Pereira da Silva até o ponto C, segue 10,30 metros confrontando com propriedade de Maria Clara do Amaral Valerini até o ponto F, segue 25,00 metros confrontando com a Rua "Y" até o ponto E, segue 10,30 metros confrontando com a Rua "P", até o ponto D inicial, perfazendo uma área de 257,50 metros quadrados de terreno. Totalizando uma área de 507,50 metros quadrados de terreno.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas em referência se acham configuradas na planta anexa AD-640 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 1991,
3469 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de maio de 1991.

[Handwritten signature]
JOÃO CESAR OLIVEIRA